

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 3.496, DE 2001 (PLS Nº 74/00)

Denomina Aeroporto de Porto Velho – Jorge Teixeira de Oliveira o Aeroporto de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputada **NICE LOBÃO**

I - RELATÓRIO

O presente projeto, originário do Senado Federal, “denomina Aeroporto de Porto Velho – Jorge Teixeira de Oliveira o Aeroporto de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Na Justificação destaca o Autor, Senador Moreira Mendes:

“ Lembramos, por oportuno, que foi ele, como governador, que inaugurou as instalações do então Hangar do Governo, que veio a tornar-se o Aeroporto de Porto Velho”.

Aprovado na Casa de origem o projeto foi enviado à Câmara dos Deputados, tendo sido distribuído, inicialmente, à Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovado por unanimidade.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas a partir de 27 de abril de 2001. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É’ o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A homenagem é justa a Jorge Teixeira de Oliveira, ilustre homem público do Estado de Rondônia. Foi governador em duas gestões, no então Território Federal de Rondônia, e após a criação do Estado, como primeiro governador.

A sua administração primou pelo trabalho em prol do desenvolvimento não só do estado como da região. Inaugurou as instalações do hangar do governo, enquanto território. E este prédio é que deu origem ao atual aeroporto.

Uma das formas de perpetuar o nome de uma pessoa ilustre é justamente atribuir o seu nome a um prédio público. Esta é a proposta deste projeto. Assim , votamos pela aprovação do PL Nº 3.496, de 2000.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputada **NICE LOBÃO**
Relatora